

VARGINHA, terça-feira, 25 de outubro de 2022

AO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - VITÓRIA
PREGÃO ELETRÔNICO 657/2022
Processo Nº.: 2022-5977x
Credenciamento: 25/10/2022 09:00:00
Lance/Disputa:
Objeto da Licitação: Medicamento

Nro. Doc: 933
CNPJ: 27.080.605/0001-96
Lance/Disputa: 25/10/2022 / 09:00
Validade da Proposta: 60 dias
Data da Vigência
Período da proposta:
Prazo de entrega: 20 dias
Condição pagamento: A VISTA

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

| Item Código | Nome Comercial | Fabricante Apresentação | Registro Min. Saúde | Quantidade | Un | Valor Unit. R\$ | Valor Total |
|-----------------|--|-------------------------|---------------------|------------|-----|-----------------|-------------|
| LOTE 001 | | | | | | | |
| 1 13717 | ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML DOCE DE LEITE FRS - NATUFOLIC | NTS | ISENTO | 86.370 | FRS | 4,1125 | 355.196,63 |

Valor Unit.: Quatro reais e mil e cento e vinte e cinco decimos de milésimos

Valor Total: Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos

Total geral dos 1 Itens desta proposta

R\$ 355.196,63

Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos

| | | | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|---------|---------------|---------|-----|--------|------------|
| LOTE 004 | | | | | | | |
| 1 4051 | DOXICICLINA 100MG CX 15CPR - DOXICLIN | PHARLAB | 1410700370021 | 334.240 | CPR | 0,4991 | 166.819,18 |

Valor Unit.: Quatromil e novecentos e noventa e um decimos de milésimos de real

Valor Total: Cento e sessenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e dezolito centavos

Total geral dos 1 Itens desta proposta

R\$ 166.819,18

Cento e sessenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e dezolito centavos

| Item Código | Nome Comercial | Fabricante Apresentação | Registro Min. Saúde | Quantidade | Un | Valor Unit. R\$ | Valor Total |
|----------------|----------------|----------------------------|------------------------|------------|----|-----------------|-------------|
|----------------|----------------|----------------------------|------------------------|------------|----|-----------------|-------------|

Total Geral: R\$ 522.015,81

Quinhentos e vinte e dois mil e quinze reais e oitenta e um centavos

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

VARGINHA, 25 DE Outubro DE 2022

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

